



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº1, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

GERAL 34
Câmara Municipal
CACEQUI-RS

Prot. 22-09 Pag. 7

Data 27/01/26


Assinatura

CONCEDE REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA AO VALE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS, CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA E DO QUADRO EM EXTINÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CACEQUI/RS e dá outras providências.

1º PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACEQUI/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º É concedido aos servidores efetivos, cargos em comissão, função gratificada e Quadro em Extinção da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi a reposição inflacionária ao vale-alimentação no percentual de 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento).

Parágrafo único. O reajuste de 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento) corresponde a variação oficial acumulada do IPCA no período de janeiro a dezembro de 2025.

Art.2º Fica alterada a redação do art.4º da Resolução nº 80 de 21 de janeiro de 2025, PASSANDO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

"Art.4º O Valor do Vale Alimentação será de R\$ 786,45 (setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)".

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.


GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACEQUI, em 26 de janeiro de 2026.

A ORDEM DO DIA

Em 1/1


Presidente

Ver. ARTHUR RUMPEL JOANELLA
Presidente do Poder Legislativo


Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR
Secretário

A P R O V A D O

Em 1/1


Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Cacequi -RS

E-mail: cmcacequi@terra.com.br

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E CIDADANIA

Em 28/01/26


Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAM.
E DEFESA DO CONSUMIDOR

Em 29/01/26


Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

JUSTIFICATIVA:

Estou colocando a apreciação de V.Ex^{as} o Projeto de Resolução nº1, de 26 de janeiro de 2026, que concede reajuste inflacionário nos vales alimentação dos servidores efetivos, cargos em comissão e cargos de confiança e quadro em extinção no percentual de 4,26% referente ao IPCA acumulado no período de janeiro a dezembro de 2025.

Cacequi, 26 de janeiro de 2026.

Ver. ARTHUR RUMPEL JOANELLA
Presidente do Poder Legislativo

Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR
Secretário